



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.937 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 02 de maio de 2016, a jornada de trabalho do servidor JOÃO GABRIEL SOARES DE CAMPOS E SILVA, portador do RG nº 35.502.727-6, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – área de atividade: Apoio Especializado – especialidade: Clínica Médica, para 15 (quinze) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de abril de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos